

da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 3.990/2013,

Nº 107/2013 – RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor adiante nominado:

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Anthony Martins Araujo	A1	A2	22.2.2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 648, de 13 de dezembro de 2012, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 3.991/2013,

Nº 108/2013 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Magda Maria dos Santos	B8	B9	19.2.2013

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Leônidas Soares Pires Júnior	B7	B8	9.2.2013

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Bethânia Meneses de Andrade	A3	A4	15.2.2013
Maressa de Medeiros Mason Alvarenga	A3	A4	11.2.2013
Renata Leite Motta Paes Medeiros	A3	A4	11.2.2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,